

D E C R E T O NR 049/2019

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2019

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2981/2018 de 27/12/2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0401 10 302 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 302 0107 2123	HOSP.LAB.OUTR.MAC	
0401 10 302 0107 2123 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
6003/8	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	100.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
61193/0	0001-RECURSOS LIVRE	31.000,00
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041	MAN.CRECHES	
61320/7	0001-RECURSOS LIVRE	4.000,00
Total de credito suplementar		135.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0801	SECRETARIA DA EDUCACAO	
0801 12	EDUCACAO	
0801 12 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0801 12 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0801 12 122 0002 2028	MANUTENCAO GERAL DA SEC.EDUCACAO	
0801 12 122 0002 2028 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
16323/6	0001-RECURSOS LIVRE	4.000,00

0802					MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802	12	361			ENSINO FUNDAMENTAL	
0802	12	361	0052		ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL	
0802	12	361	0052	2118	EDUC.JOVENS E ADULTOS	
61218/9					0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00
0803					EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803	12	367			EDUCACAO ESPECIAL	
0803	12	367	0052	2116	EDUC.ESP.PRE-ESCOLA	
61454/8					0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00
0804					EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804	12	367	0052	2117	EDUC.ESP.CRECHE	
61346/0					0001-RECURSOS LIVRE	7.000,00
0806					CULTURA	
0806	13				CULTURA	
0806	13	392			DIFUSAO CULTURAL	
0806	13	392	0054		DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806	13	392	0054	1109	CONTR.CENTRO CULTURAL	
0806	13	392	0054	1109	44905100000000 OBRAS E INSTALACOES	
26898/4					0001-RECURSOS LIVRE	18.000,00
0807					DESPORTO	
0807	27				DESPORTO E LAZER	
0807	27	812			DESPORTO COMUNITARIO	
0807	27	812	0048		PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807	27	812	0048	1113	EQUIP.DESPORTO	
0807	27	812	0048	1113	44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
28832/2					0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
09					SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902					INFRA-ESTRUTURA	
0902	26				TRANSPORTE	
0902	26	782			TRANSPORTE RODOVIARIO	
0902	26	782	0101		CONSTR.RESTAUR.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902	26	782	0101	1032	PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO	
0902	26	782	0101	1032	44905100000000 OBRAS E INSTALACOES	
32590/2					0001-RECURSOS LIVRE	70.000,00
99					RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999					RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	99				RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	99	999			RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	99	999	9999		RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	99	999	9999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	99	999	9999	9999	99999900000000 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
39504/8					0001-RECURSOS LIVRE	25.000,00

Total de Reducoes 135.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto

entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
18 de abril de 2019

---

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL